



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 089/2024

Destitui a empregada pública em provimento efetivo Ingrid de Souza Acosta para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete- EPC-2 do Coren-MT e dá outras providências.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDE:

Art. 1º. - Destituir a empregada pública em provimento efetivo Ingrid de Souza Acosta de exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete- EPC-2 do Coren-MT.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINÉ DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 19 de março de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt